



**ATA COMPLEMENTAR Nº 04
DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 13 (treze) dias do mês de Outubro de 2022, às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os membros da Comissão de Licitação: Presidente e seus Membros. Deu-se início ao julgamento das propostas de preço, referente ao procedimento licitatório de **Concorrência Pública nº SE-CP001/2022** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL COM 06 SALAS DE AULA E QUADRA ESPORTIVA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CODIÁ NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.** Dando continuidade ao certame licitatório em referência chegou-se ao seguinte resultado conforme tabela abaixo:

EMPRESAS	CNPJ	MOTIVAÇÃO DESCLASSIFICAÇÃO: PLANILHA ORÇAMENTARIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DIVERGENTES DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.	RESULTADO
BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.	41.332.445/0001-56	Item 1.1 - valor unitário e total acima do projeto; Item 4.1.6 – outro código; Item 4.2.1 – outro código; Item 1.9 – outro código / outra tabela valor unitário e total acima; Item 3 – valores acima do projeto; Item 4 – valores superiores; Itens 12, 13 e 14 estão fora da sequência do projeto básico; Item 15.3 – código diferente / descrição diferente/unidade medida diferente; Item 15.4 – código diferente / descrição divergente; Item 15.5 – ausência de código e tabela; Item 15.6 – ausência de código e tabela; Item 15.4 – ausência de código e tabela; Itens 38.5 / 38.6 / 38.7 – descrições incompletas.	DESCLASSIFICADA
A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME	15.621.138/0001-85	Item - 6.4.11 – valor unitário e total acima do projeto. Item - 12.27 – outra descrição Item - 15.8 – descrição divergente valor unitário e total acima do projeto. Item - 15.9 – descrição divergente. Item - 15.10 - descrição divergente valor unitário e total acima do projeto. Item - 15.11 - descrição divergente valor unitário e total acima do projeto. Item - 33.12 - descrição divergente valor unitário e total acima do projeto.	DESCLASSIFICADA



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



FENIX – LOCAÇÕES E EMPREENDEMENTOS EIRELI - EPP	13.037.186/0001-03	Item - 2.3 – código e tabela divergente; Item - 3.1.1 – código e tabela divergente; Item - 3.3.5 – ausência de tabela Item - 6.1.6 - valor unitário e total superior; Item - 26.1.2 - valor unitário e total superior; Item - 17.2.9 – outro código e outra tabela; Item - 19.2.4 – unidade medida diferente; Item - 23.1.1 – outro código / outra tabela Item - 26.1.2 – valor unitário e total acima Item - 27.7 – unidade medida diferente / valor unitário e total acima. Item - 38.5 – descrições incompletas.	DESCCLASSIFICADA
ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME	21.725.552/0001-37	Item - 2.4 – tabela divergente; Item - 3.1.1 – tabela divergente; Item - 3.3.5 – tabela divergente; Item - 6.2.1 – descrição divergente; Item - 6.2.2 – descrição divergente; Item - 9.5 – descrição divergente; Item - 17.2.9 – código e tabela divergente; Item - 18.3 – descrição divergente; Item - 26.2.3 - ausente	DESCCLASSIFICADA
MONTE SIÃO EMPREENDEMENTOS LTDA - ME	09.423.269/0001-55	Item - 3.1.1 – tabela divergente; Item - 3.3.5 – código diferente tabela diferente; Item - 5.1- descrição incompleta; Item - 6.1.1—descrição incompleta; Item - 6.1.3 – descrição incompleta; Item - 11.1- descrição incompleta; Item - 11.6- descrição incompleta; Item - 13.10 – descrição incompleta; Item - 13.17- descrição incompleta; Item - 24.5.1- descrição incompleta; Item - 26.1.1- descrição incompleta; Item - 27.9-descrição incompleta; Item - 29.3- descrição incompleta; Item - 29.4- descrição incompleta; Item - 29.5- descrição incompleta; Item - 29.6- descrição incompleta; Item - 30.1.1 – descrição incompleta; Item - 15.9 – valor acima; Item - 27.7 – valor acima Item - 33.12 – valor acima	DESCCLASSIFICADA
CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	00.611.868/0001-28	Item - 2.3 – fonte divergente; Item - 3.1.1 – fonte divergente; Item - 3.3.5 – fonte divergente.	DESCCLASSIFICADA
CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDEMENTOS LTDA - ME	05.502.041/0001-08	Item 2.3- fonte divergente; Item 3.1.1 – fonte divergente; Item 3.1.9 – código e especificação divergente e valor Item superior; Item 3.3.5-fonte divergente; Item 6.4.11-unidade incorreta; Item 10.1.1- código quantidade e especificação	DESCCLASSIFICADA



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



		errada e valor superior; Item 10.1.2-quantidade incorreta; Item 10.1.4- quantidade errada; Item 10.1.5 – código, descrição e quantidade divergente; Item 10.2.1-quantidade errada; Item 10.2.2-quantidade divergente; Item 10.2.3-quantidade divergente; Item 10.2.4-quantidade divergente; Item 10 – tudo errado; Item 12.2.7 – código e descrição divergente; Item 13.14-código e descrição divergente; Item 14.5 – código e descrição divergente; Item 14.9 – código e descrição divergente; Item 14.10 - – código e descrição divergente Item 14.11 – código e descrição divergente Item 14.18 – código e descrição divergente Item 16.1 – código e descrição divergente Item 16.3 – código e descrição divergente Item 17.1.1 – código e descrição divergente Item 17.1.2 – código e descrição divergente Item 17.1.5 – código e descrição divergente Item 17.2.9 – código e descrição divergente Item 17.3.3 – código e descrição divergente Item 17.3.4 – código e descrição divergente Item 17.3.5 – código e descrição divergente	
TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME	16.741.477/0001-68	Item - 36.4.7 – descrição divergente	DESCCLASSIFICADA
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	63.551.378/0001-01	Item - 2.3- fonte divergente; Item - 3.1.1 – fonte divergente; Item - 3.1.9 – código e especificação divergente e valor superior; Item - 3.3.5-fonte divergente; Item - 6.4.11-unidade incorreta; Item - 10.1.1- código quantidade e especificação errada e valor superior; Item - 10.1.2-quantidade incorreta; Item - 10.1.4- quantidade errada; Item - 10.1.5 – código, descrição e quantidade divergente; Item - 10.2.1-quantidade errada; Item - 10.2.2-quantidade divergente; Item - 10.2.3-quantidade divergente; Item - 10.2.4-quantidade divergente; item 10 – tudo errado; Item - 12.2.7 – código e descrição divergente; Item - 13.14-código e descrição divergente; Item - 14.5 – código e descrição divergente; Item - 14.9 – código e descrição divergente; Item - 14.10 – código e descrição divergente; Item - 14.11 – código e descrição divergente;	DESCCLASSIFICADA



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu





		Item - 14.18 - código e descrição divergente; Item - 16.1 - código e descrição divergente; Item - 16.3 - código e descrição divergente; Item - 17.1.1 - código e descrição divergente; Item - 17.1.2 - código e descrição divergente; Item - 17.1.5 - código e descrição divergente; Item - 17.2.9 - código e descrição divergente; Item - 17.3.3 - código e descrição divergente; Item - 17.3.4 - código e descrição divergente; Item - 17.3.5 - código e descrição divergente;	
DINÂMICA EMPREENDEIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA	25.025.604/0001-13	Item - 17.2.3 - descrição incompleta Item - 17.2.4- descrição incompleta Item - 17.2.5- descrição incompleta Item - 36.2.3- descrição incompleta Item - 36.2.4- descrição incompleta Item - 36.2.5- descrição incompleta	DESCCLASSIFICADA
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	12.044.788/0001-17	Item - 17.2.9 - descrição diferente; Item - 24.1.4 - outro código/ descrição incorreta.	DESCCLASSIFICADA
C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	02.567.157/0001-29	Item - 2.3 - outra fonte e tabela; Item - 3.1.1 - outro código/outra fonte Item - 3.3.5 - outra tabela; Item - 20.2- descrição incompleta; Item - 23.1.1 - outra tabela; Item - 24.4.2 - outro código/outra tabela/unidade errada/ valores superiores. Item - 27.7- unidade divergente Item - 33.13-código divergente.	DESCCLASSIFICADA
ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	12.049.385/0001-60	Ausência de código/ fonte de tabela; Valor global da proposta superior ao estimado do item 1.2 do edital.	DESCCLASSIFICADA

Fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis conforme art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, a partir da data da publicação deste resultado. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, às 11h:50min, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente e Membros.

Senador Pompeu, 13 de Outubro de 2022.


Antônio Francisco Alves Marcelino
Membro


José Higo dos Reis Rocha
Presidente


Eudimar Alves Parente
Membro